



## DELIBERAÇÃO Nº 020/2024 - CAD/UENP

**Súmula:** Autoriza o afastamento, em regime integral, da Profa. Fernanda de Cássia Miranda, para cursar pós-graduação (Doutorado) no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem na área de Linguagem e Educação, na Universidade Estadual de Londrina – UEL.

Considerando e-protocolo 21.692.909-8;  
Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 25 de março de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

### DELIBERAÇÃO

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento, em regime integral, da Profa. Fernanda de Cássia Miranda, RG nº 8.063.702-0, lotada no Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), do Campus de Jacarezinho, para cursar pós-graduação (Doutorado) no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem na área de Linguagem e Educação, na Universidade Estadual de Londrina – UEL, no período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em  
Jacarezinho, 25 de março de 2024.

*Original Assinado*

**Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini**  
Reitor